

Eleições livres, justas e transparentes sob uma perspectiva endógena



Data: 11 de junho a 11 de Agosto de 2022.

Localidades: Bubaque, Catió, Buba, Mansoa, Canchungo, Gabú, Bafatá, Bissau e Quinhamel.

Regiões/CE: Tombali (CE 1+2), Quinara (CE 3+4), Oio (CE 5, 6, 7, 8), Biombo (CE 9+10), Bolama e Bijagós (CE 11), Bafatá (CE 12, 13 e 14), Gabú (CE 15, 16,17 e 18), Cacheu (CE 19, 20 e 21), SAB (CE 24,25,26,27,28 e 29).

Organização: GKP_Tebanki, GKP_Bofanen, GKP_N'nafá Sóbia, GKP_San-Bontche, GKP_Baetchan Plentche, GKP Balampe Bafer e GKP Utchokooral, GKP_Badim-Kafó, GKP_Modjingol Gona, GKP_Finka Firkidja, GKP_N'dakoulán Inhene, Grupo de Teatro do Oprimido (GTO), através do Projeto Fórum de Paz.

Participantes (200) – Kumpuduris di Paz, integrantes dos GTOs-locais, formandos/as das ações de formação realizados pelo Projeto Fórum da Paz nas diferentes Regiões, Jornalistas das Rádios Comunitárias e antenas setoriais dos GKP.

Objetivos: Formação e prática de pesquisa sobre expectativas e práticas democráticas; compilação de critérios para o monitoramento eleitoral doméstico; escolha de monitores/as comunitários/as para o processo eleitoral em vista para 2022/2023.

Desenvolvimento: Foram realizados nove (09) ateliers nas diferentes regiões do país. Os ateliers foram desenvolvidos com base no programa de atividades. Neste sentido, foram realizadas sessões de recolha de dados e critérios apresentados pelos participantes, para que as eleições sejam consideradas livres, justas e transparentes; foram, ainda realizadas sessões de reflexão sobre a participação feminina na vida política do país, sessões de reflexão sobre os princípios e práticas democráticas, sessões de planificação da realização do inquérito e sessões de teatro legislativo, conforme o anexo 1 (Programa de atividades).

PROJETO FÓRUM DE PAZ

Cooperação: GTO-Bissau e weltfriedensdienst e.V.



Questões orientadoras dos ateliers:

1. Quais os critérios eleitos pelos guineenses para que os processos eleitorais na Guiné-Bissau sejam considerados justos, livres e transparentes?
2. O que é o que deve ser feito para que, de acordo com a nossa compreensão e experiência, o recenseamento, as eleições e a próxima legislatura possam ser considerados livres, justos e transparentes?

Durante a sessão dos ateliers foi solicitado aos participantes que, a partir das questões orientadoras explicitassem a sua opinião relativa ao processo eleitoral e à governação, nomeadamente, sobre o recenseamento, a eleição e a legislatura, designando e elegendo os fatores/critérios considerados necessários para que estes sejam classificados como livres, justos e transparentes. O presente relatório apresenta os resultados gerais das diferentes sessões de auscultação, trazendo as principais conclusões apresentadas. Para efeitos de estruturação, os resultados serão apresentados conforme pertençam ao recenseamento, à eleição ou à legislatura.

Programa (realizado) do 14º Passo do Ciclo de formação para Grupos de Kumpuduris di Paz, Sistematização das experiências de monitoramento eleitoral, com os 11 GKP das 8 Regiões e do S.A.B., afiliados na Rede dos GKP na Guiné-Bissau e assessorado pela Equipa técnica do Projeto SCP792_Fórum de Paz

2022.06.15 até 11 de Agosto de 2022

Horas	1º dia	2º dia – 3ª feira, 09/08	3º dia – 4ª feira, 10/08	4º dia – 5ª feira, 11/08
9:00	Inscrições e Logística UNIDADE Hino nacional <i>Dinâmica: RAÍZES E ASAS</i> Modelo das 4 “I” (QL_R.3.1) → 14º Passo_Pesquisa-ação; TL e Código de conduta	LUTA_3ª Sessão Avaliação do Jogo de Golombi(ss)ao e reflexão sobre a participação feminina na vida política do país Dinâmicas: <i>Duelos irlandeses</i> <i>A corda invisível</i>	LUTA_6ª Sessão Pesquisa Sentido do Voto Fase prática, entrevistas de terreno → até 14:30	PROGRESSO TEATRO LEGISLATIVO LOCAL: _____ Pausa-Café e Boas-vindas a(o)s ilustres convidados/as
11:00				GTO do GKP
	Pausa-Café	Pausa-Café	Pausa-Café	
11:30	LUTA_1ª Sessão <i>Dinâmica: Jogo dos bancos</i> Reflexão: 3 bancos (ULP) <i>Levantamento de critérios</i> O que significa fazer eleições livres, justas e transparentes na Guiné-Bissau?	LUTA_4ª Sessão Jogo das BA(n)KA(da)S O JOGO DE CAÇA AO BOLO Com reflexão sobre princípios e práticas democráticas	LUTA_7ª Sessão Pesquisa Sentido do Voto 11:00 Entrevista com o Grupo focal 8 – 10 pessoas convocadas pelo GKP_local (→ Género!)	 Elaboração de propostas para um Código de conduta local entre a sociedade civil, líderes de opinião e religiosos, partidos políticos e população da Região de Biombo
14:00				
	Almoço	Almoço	Almoço	
14:30	LUTA_2ª Sessão <i>Continuação do trabalho de levantamento de critérios</i> Formação de equipas Jogo de Golombi(ss)ao futebol para equipas mixtas	LUTA_5ª Sessão Pesquisa Sentido do Voto Introdução e preparação para o trabalho de terreno Entrevistas (testes) em duplas	PROGRESSO Esclarecimentos de perguntas e planificação da pesquisa na respetiva Região <i>Encarnar a árvore</i> Avaliação: círculo de tchapatchapa Foto de Família	Almoço <i>Chuva da Guiné-Bissau</i>
16:30				

Objetivos: Formação e prática de pesquisa sobre expectativas e práticas democráticas; compilação de critérios para o monitoramento eleitoral doméstico; Escolha de monitores/as comunitários/as para o processo eleitoral em vista para 2022/2023; Definição de um código de conduta local mediante Teatro legislativo;



RECENSEAMENTO (UNIDADE)

No que diz respeito ao recenseamento eleitoral, os principais pontos abordados pelos participantes prendem-se com questões relativas à necessidade da observância das regras procedimentais, transparência, disponibilização de recursos humanos e materiais suficientes para a correta execução dos trabalhos, a realização de um concurso público que assegure que os membros das brigadas tenham capacidade para realizar os trabalhos de recenseamento, garantia do direito de acesso ao recenseamento, à importância de garantir a acessibilidade a pessoas idosas, pessoas com deficiências ou grávidas e de assegurar a integridade dos documentos eleitorais, de forma a evitar falsificações.

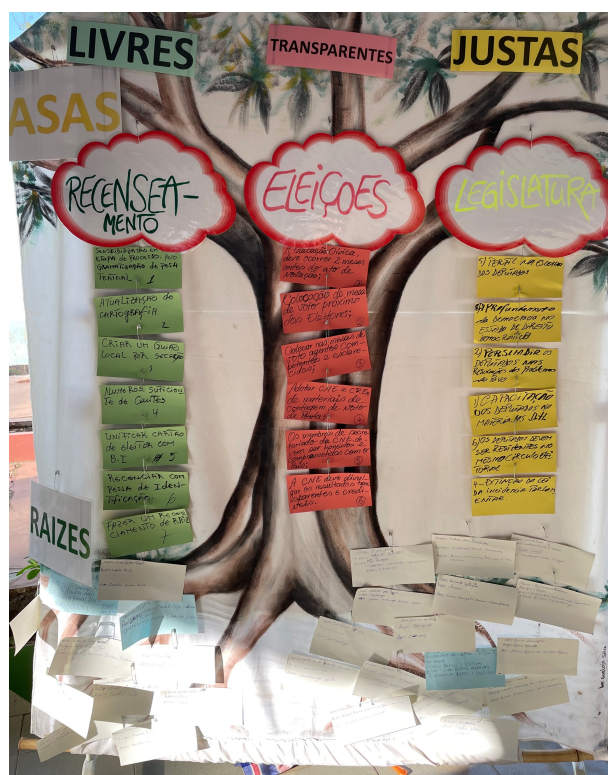
Em termos gerais, para que o recenseamento transcorra de forma transparente, justa e livre, na visão dos participantes, é necessário que hajam meios de trabalho adequados e suficientes, recursos humanos preparados, observância às regras e procedimentos que regem o processo, que todos os cidadãos em idade eleitoral tenham acesso ao recenseamento, que hajam brigadas em todas as comunidades, que haja o envolvimento da sociedade civil nas diferentes atividades do recenseamento e que haja revisão da lei para alterar dois aspetos:

- i). proibir a possibilidade de se fazer o recenseamento através de testemunhas, Ou seja, que o recenseamento somente seja possível com a apresentação de um documento de identidade nacional; e
- ii). Assegurar a possibilidade da realização da observação e fiscalização nacional do processo eleitoral por parte da sociedade civil.

O QUE UM RECENSEAMENTO LIVRE, JUSTO E TRANSPARENTE TEM QUE TER:

1.	Trabalhos realizados de forma transparente, correta, com o estrito cumprimento das regras e disposições legais, e a devida fiscalização das entidades administrativas responsáveis pelo processo de recenseamento;
2.	Assegurados os meios necessários e suficientes (recursos humanos e materiais) para a correta realização dos trabalhos de recenseamento ao nível do Gabinete Técnico de Apoio ao Processo Eleitoral (GTAPE) no país e na diáspora – materiais de trabalho suficientes para a correta cobertura nacional, instalação de brigadas em todas as áreas, para que todos possam ter acesso ao recenseamento;
3.	Todos os cidadãos nacionais com idade eleitoral devem poder recensear-se, estando no país ou no estrangeiro;
4.	Realizar concurso público para a seleção dos integrantes das equipas de recenseamento por mérito, competência e região de residência (recrutar cidadãos residentes no interior para a realização dos trabalhos no interior);
5.	Envolver as autoridades tradicionais, a sociedade civil, os líderes religiosos, e as associações de base nas atividades de sensibilização, que podem ser realizadas com

	recurso ao teatro legislativo ou outros instrumentos capazes de transmitir as mensagens à população de forma lúdica e didática;
6.	Durante o recenseamento, assegurar o direito de preferência às pessoas deficientes, aos idosos, às grávidas e aos doentes;
7.	Proibir o recenseamento com outro documento que não seja a peça de identidade nacional;
8.	Assegurar a possibilidade de observação e fiscalização do processo de recenseamento por parte da sociedade civil;
9.	Divulgação ampla dos cadernos de recenseamento;
10.	Unificar o cartão eleitoral com o BI;
11.	Acabar com a possibilidade de apresentação de testemunhas no ato do recenseamento eleitoral;
12.	Fazer o recenseamento com cartões biométricos;



ELEIÇÃO (LUTA)

Já em relação à eleição, as maiores preocupações apresentadas prendem-se com questões relacionadas ao uso indevido das etnias e das religiões nas campanhas, a restrições à liberdade de escolha e de decisão, e à liberdade de campanha, e à necessidade da garantia da lisura do processo eleitoral e do cumprimento das leis eleitorais. Ainda, no que diz respeito às preocupações colocadas, foram indicados como fatores que colocam em causa o ato eleitoral: a ausência de nomes no caderno eleitoral, atrasos na publicação dos resultados, fraude, e o isolamento de algumas aldeias no momento do voto.

Nesses termos, os participantes defenderam, que, para que hajam eleições livres, justas e transparentes, é importante haver união entre as diferentes etnias e religiões, de forma a poder enfrentar os apelos segregacionistas; é necessário garantir a liberdade de escolha e decisão de voto e de campanha, sem interferências familiares, religiosas ou sociais; a punição da compra de consciência, a adoção de mecanismos de contagem dos votos que assegurem resultados transparentes e credíveis, como a digitalização do voto; atividades de sensibilização visando mulheres e jovens; cumprimento escrupuloso das leis eleitorais e punição dos infratores; a prestação de contas por parte dos partidos após as eleições; e a participação da sociedade civil na monitorização e fiscalização da eleição.

O QUE ELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES TÊM QUE TER:	
1.	Assegurado o direito à liberdade de campanha aos candidatos e aos cidadãos;
2.	Transparência em todos os atos – Todos os atos eleitorais devem ocorrer sem segredos;
3.	Ter mecanismos de deteção e correção de erros e fraudes – traduções dos casos de fraude à justiça;
4.	Proibir atrasos na publicação dos resultados – observação estrita dos prazos legais;
5.	Os Kumpuduris di paz devem ter civismo nas redes sociais e não partilhar material com indícios partidários;
6.	Proibir campanhas baseadas na etnia e religião;
7.	União entre as diferentes etnias e religiões e respeito pelas diferenças;
8.	Realização de atividades de sensibilização com enfoque especial nas mulheres e nos jovens, sobre a importância e o sentido do voto;
9.	Proibir e punir severamente a compra de consciência;
10.	Os cidadãos devem poder escolher livremente os seus candidatos sem pressão familiar, social ou religiosa;
11.	Proibição de campanhas nos centros de culto religioso, como mesquitas e igrejas.
12.	Assegurar a existência de assembleias de voto próximas dos eleitores;
13.	Assegurar a colocação de membros das assembleias de voto com competência e conhecimento de causa;
14.	Os membros de Secretariado da CNE, devem ser honestos e comprometidos com o país.
15.	Dotar a CNE e as CREs de materiais de contagem de voto de ponta - digitalizar o processo de contagem de forma a garantir a segurança e integridade do processo eleitoral;
16.	Fixação das atas de apuramento com a divulgação dos resultados por círculo, secção, sector e região;
17.	Fiscalizar os candidatos que comprem a consciência do eleitorado e exigir aos partidos que apresentem os programas por escrito;

18.	Responsabilização dos membros da CNE por eventuais lapsos
19.	Cumprimento escrupuloso das leis eleitorais:
20.	Assegurar a possibilidade da participação da sociedade civil na observação e fiscalização das eleições - criação da comissão regional de monitoramento eleitoral;
21.	Prestação das contas dos partidos, no tribunal, após a eleição.

LEGISLATURA (PROGRESSO)

Em relação à legislatura, os participantes defenderam a necessidade de haver união entre todos os segmentos do país em prol do desenvolvimento e a proibição do uso de discursos étnicos e religiosos com o fim de dividir a nação. Colocaram, ainda, a importância da implementação de autarquias, da finalização das legislaturas sem interrupções, fiscalização da ação governativa, respeito pela constituição e pelas leis do país, funcionamento da justiça e a criação de novos critérios para a candidatura a deputado, com vista a alcançar o bem-estar geral.

O QUE UMA LEGISLATURA BASEADA NA BOA GOVERNANÇA TEM QUE TER:	
1.	Órgãos da soberania, sociedade civil e população devem unir-se em prol do objetivo de desenvolver o país (olhos na mesma luz);
2.	Cada legislatura deve terminar sem nenhuma interrupção;
3.	Fiscalização das ações governativas e defesa dos interesses do povo;
4.	Revisão da Constituição da República e das leis eleitorais;
5.	Proibição de discursos étnicos e religiosos;
6.	Implementação das autarquias;
7.	Cumprimento das promessas eleitorais;
8.	Respeito pela Constituição da República e demais leis do país;
9.	Os deputados devem elaborar leis que assegurem o bom funcionamento das instituições e devem ser capacitados em matéria dos direitos humanos;
10.	Criação de comissões responsáveis pela realização de concursos públicos para o acesso a vagas de emprego no Estado;
11.	Revisão dos estatutos/regimento do ANP – os deputados devem residir no círculo em que forem eleitos; devem ser candidatos a deputado, cidadãos com nível académico, comprometimento com a verdade; moral, honestidade e que se preocupem com os problemas da comunidade;
12.	Contato permanente dos deputados com o seu eleitorado;
13.	Não envolvimento dos partidos no processo administrativo eleitoral;
14.	A Eleição dos membros da CNE deve ocorrer nos primeiros dois anos da legislatura;1
15.	O partido eleito deve formar governo e este deve exercer as suas funções;1
16.	Que haja o funcionamento das leis e da justiça;

17.	Colaboração entre todos os órgãos da soberania, sem interferências indevidas entre si;
18.	O governo deve cumprir com o programa eleitoral e com os seus deveres, garantindo o bem estar da nação;
19.	Revisão da Lei Eleitoral e da Lei Quadro dos Partidos Políticos, após a eleição da Assembleia Nacional Popular.

Conclusão:

Em termos gerais, os participantes defenderam que, para que hajam processos eleitorais e legislaturas livres transparentes e justas é necessário que seja assegurada a liberdade de expressão, de escolha e decisão, para todos os cidadãos. É igualmente necessário assegurar a participação de todos e que cada um possa exercer os seus direitos e deveres de forma livre e desimpedida.

Aspetos como a igualdade de oportunidade e tratamento para todos os candidatos é considerada essencial, assim como a disponibilização dos recursos humanos, materiais e a instalação de brigadas de voto e recenseamento em todas as comunidades, de forma a garantir o acesso dos cidadãos. Apontou-se, ainda, que devem ser combatidas a intimidação, a fraude, o recurso aos discursos étnicos e religiosos, a compra de consciência, atrasos na publicação de resultados, falhas graves no andamento dos diferentes atos, pois, minam a credibilidade do processo e colocam em causa a legitimidade dos resultados.

Neste sentido verificou-se:

- ser necessário criar mecanismos de fiscalização e observação do processo que envolvam a sociedade civil em todas as fases e etapas do processo eleitoral;
- a responsabilização dos diferentes atores por eventuais atos contrários à lei praticados;
- a revisão das leis eleitorais de forma a ajustar o perfil dos candidatos a deputado e a assegurar a integridade dos documentos de participação no processo eleitoral;
- o Recenseamento deve ser permanente, com constante atualização do caderno eleitoral;
- que deve ser assegurada a independência dos órgãos do processo eleitoral,
- devem ser criadas condições para que todos os eleitores possam exercer o seu direito de voto - acesso aos locais de voto, acessibilidade nas cabines (para pessoas com deficiência),
- deve ser assegurado o respeito pelas leis, e deve ser dado o devido tratamento e saneamento das reclamações apresentadas.

Abordou-se, ainda, a importância da união de todos os segmentos da sociedade rumo ao desenvolvimento e a adoção de políticas públicas tendentes à descentralização do poder, adoção de mecanismos que garantam o respeito pelos resultados eleitorais e a manutenção da legislatura até ao seu término legal.